



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 036/94.

A P R O V A D O

1ª discussão
Em 24 / 03 / 94

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, a URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA em conformidade com o Artigo 85 e a PREFERÊNCIA em conformidade com o Artigo 130 do Regimento Interno, para a Emenda Aditiva nº 001/94.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 1994.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Devido a urgência na aprovação do Projeto de Lei e tratando-se de Emenda de importância no que se refere a matéria salarial do funcionalismo, justifica-se o requerimento ora apresentado.